

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto:

Contratação de serviços de consultoria a serem prestados nas áreas contábil, fiscal e de recursos humanos, com experiência comprovada na prestação de serviços para entidades jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, visando garantir o reconhecimento e escrituração das operações de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes, especialmente a ITG 2002, atendendo regulamentações específicas de convênios e parcerias públicas e privadas, particularidades das organizações do terceiro setor, acompanhando processos de prestação de contas, elaboração de relatórios financeiros e demonstrativos contábeis, visando conformidade legal de seus livros, bem como a transparência na prestação de contas aos usuários internos e externos das informações pelo período de 12 (doze) meses.

A prestação de serviços deverá abranger tanto as necessidades regulares e obrigatórias da contabilidade quanto demandas específicas da organização, garantindo suporte técnico e estratégico para sua sustentabilidade financeira.

Elaborado pela Diretoria Administrativa e Financeira da FABH-SMT

Responsável: Júlia Nogueira Gomes

Sorocaba, 2025



FABH-SMT
Rio Sorocaba e Médio Tietê

**Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT**
CNPJ: 05.652.983/0001-64

Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

INTRODUÇÃO

Trata-se de contratação de serviços de consultoria a serem prestados nas áreas contábil, fiscal e de recursos humanos, com experiência comprovada na prestação de serviços para entidades jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, visando garantir o reconhecimento e escrituração das operações de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes, especialmente a ITG 2002, atendendo regulamentações específicas de convênios e parcerias públicas e privadas, particularidades das organizações do terceiro setor, acompanhando processos de prestação de contas, elaboração de relatórios financeiros e demonstrativos contábeis, visando conformidade legal de seus livros, bem como a transparência na prestação de contas aos usuários internos e externos das informações pelo período de 12 (doze) meses.

A prestação de serviços deverá abranger tanto as necessidades regulares e obrigatórias da contabilidade quanto demandas específicas da organização, garantindo suporte técnico e estratégico para sua sustentabilidade financeira.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de uma consultoria na área de contábil tem como objetivo apoiar a equipe administrativa e financeira da FABH-SMT nas demandas fiscal, recursos humanos e consultoria e assessoria contábil.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação foi prevista no Plano de Contratação Anual da FABH-SMT conforme abaixo:

Item	Descrição	Objeto	Categoria	Valor estimado	Ação orçamentária	Início estimado	Término estimado
7	Assessoria contábil	Contratação de serviços de consultoria a serem prestados nas áreas contábil, fiscal e de recursos humanos, de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes, pelo período de 12 (doze) meses	Renovação de contrato	R\$ 17.600,00	Custeio da cobrança estadual paulista pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica SMT	24/04/2025	25/04/2026

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATADA deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica expedidos por pessoa jurídica de direito público, comprovando a execução de serviços de características



FABH-SMT
Rio Sorocaba e Médio Tietê

**Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT**
CNPJ: 05.652.983/0001-64

Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

semelhantes de complexidade operacional equivalentes ou superiores do objeto licitado, bem como apresentar no momento da licitação a inscrição no Conselho Regional de Contabilidade do responsável legal pela empresa.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os valores dos honorários serão fixos e deverão considerar o número de lançamentos contábeis, o número de colaboradores, o número de notas fiscais ou similar e número de atendimentos de assessorias/consultorias, levando em conta a média trimestral dos mesmos.

Os parâmetros de fixação dos honorários deverão ter como base o volume de papéis e informações fornecidas pela CONTRATANTE, como segue:

Em média, no ano, A FABH-SMT realiza os seguintes trabalhos a serem utilizados como parâmetros para fixação dos honorários:

- a) Quantidade de colaboradores: variando de 2 a 5 (atualmente);
- b) Quantidade de notas fiscais/mês ou similar: 50 a 100 (atualmente);
- c) Quantidade de lançamentos contábeis/mês: 50 a 100 (atualmente);
- d) Quantidade de atendimentos de assessoria/consultoria/mês: 10 a 20 (atualmente).

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a especificidade do objeto a ser contratado e seu aspecto técnico, para a solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se que não só é possível comparar empresas no mercado que já tenham realizado e ou fornecido formas semelhantes de executar o objeto.

Dessa forma, o levantamento de mercado ocorreu através de cotação com empresas de contabilidade, sendo que a empresa a ser CONTRATADA deverá ser registrada no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) e a equipe técnica deve ser formada por profissionais gabaritados para o exercício das funções listadas e explanadas no Termo de Referência.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Foi realizado o orçamento com três empresas, conforme demonstra a tabela abaixo:

PROPONENTE	EMPRESA	PROPOSTA
1	Rezecon Contabilidade Assessoria LTDA	R\$ 28.200,00
2	Pró Cont Contabilidade Empresarial LTDA	R\$ 31.400,00
3	Alves Mello Assessoria Contábil LTDA	R\$ 34.200,00



FABH-SMT
Rio Sorocaba e Médio Tietê

**Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT**
CNPJ: 05.652.983/0001-64

Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

Considerando propostas obtidas tem-se que a média estimada é de R\$ 31.266,66 (trinta e um mil e duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Os documentos utilizados na elaboração da estimativa do valor da contratação encontram-se anexo a este ETP.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contábil e fiscal:

Serviços a serem prestados de acordo com as normas e princípios contábeis e constituirão nos seguintes itens:

1. Utilização de sistema informatizado, através de software preferencialmente integrado com a folha de pagamento;
2. Análise de toda a documentação contábil e fiscal da FABH-SMT;
3. Classificação, escrituração e digitação dos documentos contábeis e fiscais;
4. Controle individual do patrimônio, cálculo e contabilização da depreciação do imobilizado;
5. Emissão de relatórios mensais tais como Razão, Diário e Balancete de Verificação e outros gerenciais;
6. Cálculo e confecção de tributos de responsabilidade da FABH-SMT, se houver;
7. Conciliação das contas patrimoniais;
8. Controle individual dos valores a receber dos projetos e da Cobrança pelo uso de Recursos Hídricos em livros auxiliares quando necessário;
9. Preparação, emissão e entrega da DCTF;
10. Preparação, emissão e entrega do SPED Contábil;
11. Preparação, emissão e entrega do SPED Contribuições (se for o caso);
12. Preparação, emissão e entrega do SICAP – Sistema de Cadastro e Prestação de Contas do Ministério Público de São Paulo;
13. Registro em sítio específico de notas fiscais (serviços) de outros municípios;
14. Preparação e controle dos livros fiscais;
15. Preparação e emissão do Balanço Patrimonial, da DFC e das demais demonstrações contábeis previstas na legislação;
16. Atendimento à fiscalização de auditoria e do Tribunal de Contas, quando solicitado pela FABH-SMT;
17. Assessoria e acompanhamento em obtenção de certidões negativas de órgãos governamentais;
18. Elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos;
19. Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização e de fiscalização tributária;
20. Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes sejam federais, estaduais ou municipais;



FABH-SMT
Rio Sorocaba e Médio Tietê

**Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT**
CNPJ: 05.652.983/0001-64

Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

21. Retificação de declarações como DIPJ, DCTF, DIRF, SPED etc. quando for o caso;
22. Acompanhamento e emissão de guias de recolhimento de Parcelamento Fiscal.

Recursos humanos:

Serviços a serem prestados de orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis de Trabalho, bem como daqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE e consistirão dos seguintes itens:

1. Utilização de sistema informatizado de Folha de Pagamento, preferencialmente integrado com a contabilidade, garantindo conformidade com o eSocial;
2. Elaboração e cálculo da Folha de Pagamento mensal dos colaboradores, conforme informações fornecidas pela FABH-SMT, dentro dos prazos legais e em conformidade com a CLT e normas correlatas;
3. Elaboração e cálculo da Folha de Pagamento de diretores e demais colaboradores, respeitando a legislação específica aplicável;
4. Elaboração e cálculo da Folha de Pagamento de prestadores autônomos, conforme exigências legais vigentes;
5. Cálculo e recolhimento dos encargos sociais e tributos (INSS, IRRF, FGTS, contribuições sindicais, entre outros tributos e contribuições que possam ser exigidos por alterações na legislação) sobre as folhas de pagamento atuais e anteriores;
6. Cálculo de férias e emissão dos respectivos recibos, conforme normas trabalhistas vigentes;
7. Cálculo de rescisões contratuais, incluindo verbas rescisórias, aviso prévio e demais direitos, conforme solicitação da FABH-SMT;
8. Homologação de rescisões contratuais em sindicatos de classe ou órgãos competentes, conforme exigido pela legislação trabalhista;
9. Emissão de Comunicado de Dispensa (CD) e demais documentos obrigatórios para a rescisão do contrato de trabalho;
10. Elaboração e emissão do Informe de Rendimentos anuais para fins de declaração do Imposto de Renda;
11. Registro de colaboradores, conforme exigências da CLT e demais normas aplicáveis, seja por concurso público ou admissão direta;
12. Cálculo e controle de salários e benefícios, garantindo conformidade com legislação vigente e convenções coletivas da categoria;
13. Emissão de relatórios, recibos, formulários e outros documentos necessários ao cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
14. Manutenção e atualização dos registros de colaboradores, incluindo histórico de pagamentos, benefícios e eventuais alterações contratuais;
15. Atendimento às exigências de órgãos fiscalizadores e cumprimento das normas de auditoria trabalhista e previdenciária;
16. Envio de todas as informações obrigatórias ao eSocial, garantindo a conformidade com as normas vigentes e evitando penalidades.



FABH-SMT
Rio Sorocaba e Médio Tietê

**Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT**
CNPJ: 05.652.983/0001-64

Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

Consultoria e assessoria:

Serviços a serem prestados de orientação e controle da aplicação dos preceitos contábeis da Consolidação das Leis de Trabalho e Código Tributário, bem como daqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS, e outros aplicáveis às relações de emprego bem como comerciais e de prestação de serviços mantidas pela CONTRATANTE.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na aplicação deste princípio, o parágrafo 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens de redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração do mercado.

Logo, considerando que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes.

Em vista disto, o princípio do parcelamento NÃO deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação referente ao objeto vinculado a este documento objetiva dar os elementos para a contratação de serviços de consultoria a serem prestados nas áreas contábil, fiscal e de recursos humanos, de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes, pelo período de 12 (doze) meses.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Foi verificada a necessidade de agendamento de reuniões prévias de planejamento e alinhamento tanto para contextualizar sobre a Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio, bem como para acordar formas de entrega dos produtos.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES



FABH-SMT
Rio Sorocaba e Médio Tietê

**Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT**
CNPJ: 05.652.983/0001-64

Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

Não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram verificados impactos ambientais na contratação pretendida.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Verificou-se que a contratação é viável, tanto financeiramente, quanto tecnicamente.

Júlia Nogueira Gomes

Responsável